



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO 8º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 20220265, TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022-TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO À RUA DE ACESSO AO RESIDENCIAL VIVA ITAITUBA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2025, PROJETO 1213.154510502.1.049 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE E DISTRITOS MUNICIPAIS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.

A empresa **VICTOR CONSTRUTORA LTDA** informa esta Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do Ofício datado do dia 29 de maio de 2025, que não foi possível cumprir o contrato acima mencionado dentro do prazo estabelecido, devido à dificuldade em adquirir a matéria prima necessária para a realização dos serviços, por esse motivo solicita Aditivo de Prazo de Execução por mais 120 (cento e vinte) dias.

Diante do exposto e levando em conta o interesse da Administração Municipal, somos favoráveis ao ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, conforme ofício e cronograma em anexo.

Orismar Pereira Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Municipal nº 016/2025

Itaituba – Pará, 29 de Maio de 2025.

Ofício 018/2025

ASSUNTO: 8º PEDIDO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N°20220265.

A empresa **VICTO'R CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ N°: 22.814.959/0001-01, com endereço na AV. Carleto Bermeguy N°525, Bairro: Bela Vista, CEP: 68.180-610, Itaituba – PA, por intermédio de seu representante legal o Sr. **PAULO VICTOR MARQUES FERNANDES** admitido neste ato, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº **030.355.162-35**, carteira de identidade nº **7485689**, órgão expedidor PC/PA, vem por meio deste, solicitar prazo de aditivo de contrato, tendo em vista o não cumprimento da execução da obra, por dificuldade na aquisição de matéria prima necessária para realização dos serviços desse contrato, por esse motivo não foi possível a conclusão da obra em tempo estipulado, uma vez que esses fatores são de essencial importância para a execução da mesma, que acarretou no atraso na obra de **Pavimentação à rua de acesso ao residencial Viva Itaituba, no município de Itaituba/PA.**

Imagem 01: Entrada da rua de acesso ao residencial viva Itaituba



Fonte autoria própria, 2025.

Imagem 02: Entrada da rua de acesso ao residencial viva Itaituba



Fonte autoria própria, 2025.

Imagem 03: Rua de acesso ao residencial viva Itaituba



Fonte autoria própria, 2025.

Em virtude de tais fatos aqui expostos, solicitamos aditivo de prazo de execução para contrato de N°20220265, por mais 120 (Cento e vinte dias) dias, para que possamos cumprir com qualidade todas as exigências e normativas da obra.

É o que temos para o momento e nos colocamos a inteira disposição para sanar qualquer dúvida pertinente ao contrato.

Desde já agradeço vossa atenção.

PAULO VICTOR
MARQUES
FERNANDES:03035
516235

Assinado de forma digital
por PAULO VICTOR
MARQUES
FERNANDES:03035516235
Dados: 2025.05.29 09:20:13
-03'00'

VICTO'R CONSTRUTORA LTDA
PAULO VICTOR MARQUES FERNANDES
Representante Legal